



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**  
**EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 71.621,33 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)**.

Conforme edital, esse valor poderá ser alterado, sendo pago a mais ou a menos. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) do município, que consta na plataforma Transferegov do Governo Federal.

O valor citado refere-se aos 20% para descentralização da cultura.

**Categoria Única: Festival Itinerante de Igarapava – R\$ 71.621,33 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).**

Será selecionado 01 (um) projeto no valor R\$ 71.621,33 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

O projeto deve contemplar no mínimo quatro oficinas culturais, artísticas e artesanais em no mínimo dois bairros descentralizados, como música (canto ou instrumento), teatro, performance, pintura, dança, artesanato, audiovisual, elaboração de projetos culturais, dentre outras. Cada oficina deve ter no mínimo oito horas e cada uma dessas oficinas deve culminar em apresentação em festival a ser realizado no centro da cidade, dando visibilidade às artes trabalhadas nas comunidades de bairros/distritos. O festival deve ter duração mínima de quatro horas e, além das apresentações elaboradas previamente ao fim das oficinas, deve ter apresentações musicais de no mínimo dois estilos diferenciados. O acesso às oficinas e ao festival será gratuito e a logística, bem como som, iluminação, palcos – caso necessários – devem fazer parte da planilha orçamentária.

De acordo com a demanda de inscrições, o valor do fomento poderá ser aplicado em um único projeto ou mais, dependendo do mérito cultural a ser avaliado pelos pareceristas e validado por representantes da administração municipal.